



N
S. E. P.
00725
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

1.2.03-R

Estado de São Paulo

Em de de 195

Or.

1-8-4
§

L E I N º 486

De 2 de maio de 1957

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Sanitário a conceder, em caráter gratuito e perpetuo, a sepultura número 12082 do Cemitério da sede, onde se acha sepultada Adalgiza de Toledo.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de maio de 1957.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Seção do Expediente e Pessoal, aos dois de maio de mil novecentos e cinquenta e sete.-

José Machado
Chefe da S. E. P.